

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga Portaria nº
194, de 24.02.2017 - DJe 02.03.2017 -.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de
Anadia;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a
próxima Unidade Judiciária é a Comarca de Campo Alegre;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo
2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações
de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

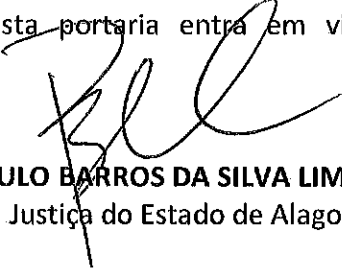
Art. 1º Designar a magistrada LUANA CAVALCANTE DE
FREITAS, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 194, de 24.02.2017, que designou a magistrada Ana Raquel da Silva Gama, titular da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
31 de 08 de 2017
Miguelina Melo
(Rc. 29-30)